



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 347/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

**Considerando**, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

### DECRETA:


**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador da OAB/PA nº 27.776 e CPF nº 542.610.582-00, no Cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **15 de junho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
14/06/21

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DECRETO Nº 347/2021

**DECRETO Nº 347/2021**

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

**Considerando**, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador da OAB/PA nº 27.776 e CPF nº 542.610.582-00, no Cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **15 de junho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de junho de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:F5F698BA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/06/2021. Edição 2760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>